



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 129 / 1.997.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça e Redação

ELIEZER CRUZ, designado relator do Projeto de Lei Complementar nº023 /1997, de autoria do Prefeito Municipal, vem a respeitável presença de V.Exa., requerer nos termos do parágrafo 3º do artigo 134, do Regimento Interno, a prorrogação, por dois dias, do prazo de que dispõe para emissão de parecer, considerando a complexidade da matéria.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 19 de agosto de 1.997.


VEREADOR ELIEZER CRUZ

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
006	sob o nº 0208
às 9:00	Horas
Cabec. Grande - MG 19, 08, 97	
	